



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 223/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

“CONTRATA SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO”

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do município de Ponte Serrada, combinada com a Lei Municipal Complementar n. 138/2013;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Processo Seletivo Edital n. 001/2023.

CONSIDERANDO que o Departamento Municipal de Esportes irá participar de jogos regionais da AMAI;

CONSIDERANDO a necessidade de professores de educação física que possuam conhecimento sobre as modalidades esportivas que serão disputadas nos jogos regionais. Eles devem ter capacidade de planejar treinamentos eficientes, orientar os atletas durante as competições e garantir a segurança dos participantes.

CONSIDERANDO que os campeonatos são temporários e realizados durante o presente ano letivo;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica contratado temporariamente o Sr. **DHEOLEINE BERNARDI**, portador do CPF **091.234.509-83**, para exercer o cargo de **PROFESSOR**, com 20:00 horas/semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer suas atividades no Departamento Municipal de Esportes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 09/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal